



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Parlamento Forte"
Gabinete do Vereador
Marcos Grijó



PROJETO DE LEI Nº. 107 / 2019

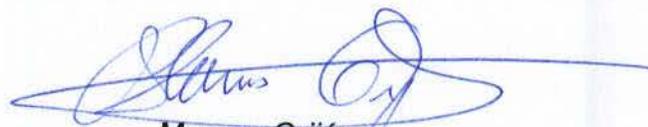
ESTABELECE DATA COMEMORATIVA AO
LIONS CLUB GUARAPARI.

O Vereador da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU e o Chefe do Poder Executivo SANCIONA a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica instituído a data de **08 de agosto** como o dia comemorativo da fundação do Lions Club em Guarapari.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


Marcos Grijó
Vereador Municipal

Guarapari/ES, 06 de junho de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 06 JUN 2019

PROCOLO Nº

2572



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Parlamento Forte"
Gabinete do Vereador
Marcos Grijó



JUSTIFICATIVA

O Lions Club é uma organização internacional de clubes de serviço cujo objetivo é promover o entendimento entre as pessoas, atender a causas humanitárias, e promover trabalhos voltados a comunidades locais.

Fundado em Guarapari em 08 de agosto de 1964, o Lions Club completará 55 anos de trabalhos voluntários e agregação em parcerias comunitárias.

Há que se ressaltar que foram os seus Fundadores: Alceu Rodrigues, Alci Gerson de Almeida, Álvaro Ramos, Arlindo Loureiro das Neves, Arnaldo Rossi, Domingos Brandolini, Gibson Ribeiro Sily, Glaucio Lira, Huascar Correia da Cruz, José Barcelos de Matos, José Macedo de Siqueira, José Santos Rangel, Nilson Militino de Almeida, Paulo Soares de Aguiar, Pedro Juvenal M. Ramos, Plínio Primo Cavalcante, Rubens Simões de Almeida,

Declarada ainda sua utilidade pública através da Lei Municipal nº 1.000, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1983.

Diante desse quadro, buscamos através desta proposição, reconhecer os serviços prestados a comunidade ao instituir data comemorativa à tão importante instituição, certos de que contaremos com apoio dos colegas parlamentares para sua aprovação.

Cordialmente,

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 03 JUN 2019

PROTOCOLO Nº

1572 M


Marcos Grijó
Vereador

Guarapari/ES, 06 de junho de 2019.

LEI Nº 1.000, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1983

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA.

O Prefeito Municipal De Guarapari – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Guarapari aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de "UTILIDADE PÚBLICA" O LIONS CLUB DE GUARAPARI, sediada nesta cidade no edifício Olimpo Loja 9.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarapari, 17 de novembro de 1983.

GRACIANO ESPÍNDULA FILHO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em, 17 de novembro de 1983.

JOSÉ CARLOS ABREU
Diretor da Divisão Administrativa

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Guarapari.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 06 JUN 2019

PROTOCOLO Nº

2592